

Edital n.º 39/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 21 de agosto de 2026

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **21 de agosto de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de faltas

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conhecimento da ausência do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, por motivos de se encontrar fora do Concelho.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu, também, conhecimento da comunicação, por escrito, do Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes a informar que não poderia comparecer na reunião, por motivos de se encontrar em período de gozo de férias.

Atento os fundamentos e as justificações acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 26 de junho de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, uma vez que não estava presente na referida reunião.

ORDEM DO DIA

Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz – Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, referente a apoio material e logístico na realização das festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos, de 11 a 14 de setembro de 2026, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Atlético Sport Clube - Aquisição de Equipamentos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 19/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de agosto de 2026, formulado pelo Atlético Sport Clube, atinente à aquisição de Equipamentos, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Administrativa do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para fazer face à aquisição de equipamentos desportivos.

Sociedade União Perolivense - Requalificação das Instalações Desportivas - Substituição da iluminação do Campo Dr. José Rosa Sereto

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 20/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de agosto de 2026, formulado pela Sociedade União Perolivense, atinente à requalificação das instalações desportivas e substituição da iluminação do Campo Dr. José Rosa Sereto, no âmbito do Programa de Apoio a Infraestruturas do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para fazer face à substituição da iluminação do Parque Desportivo Dr. José Rosa Sereto, em Perolivas.

Associação Gerações do Telheiro – Festas Tradicionais de São Sebastião

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 43/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dina Bela Chá Marques Simão, em 18 de agosto de 2026, formulado pela Associação Gerações do Telheiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, referente a apoio material e logístico na realização das Festas Tradicionais de São Sebastião, de 3 a 8 de setembro de 2026, no Parque de Eventos, em Telheiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

ADIM – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz – Encontros de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 44/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dina Bela Chá Marques Simão, em 18 de agosto de 2026, formulado pela ADIM – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, referente à cedência da Igreja de Santiago, em Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico na realização da 27.ª edição dos Encontros de Monsaraz, sendo o tema “O Pão no Alentejo”, nos dias 14 e 15 de novembro de 2026. O referido pedido de apoio incluirá as refeições dos intervenientes, conferencistas e convidados, mais precisamente 10 almoços e 10 jantares no dia 14 de novembro de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela ADIM – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 11/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 11 de agosto de 2026, atinente à aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 12/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 14 de agosto de 2026, atinente à aprovação da alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Leitor Cobrador) com recurso às reservas de recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 120/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente à admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Leitor Cobrador) com recurso às reservas de recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal ser convocado os candidatos aprovados e classificados na 3.ª posição, 4.ª posição e 5.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, nomeadamente: Henrique Eduardo Mourão Rosa, Avelino Manuel dos Santos Andrade e Luis Carlos Barradas Geadas.

Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Tratorista) com recurso às reservas de recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 121/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente à admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Tratorista) com recurso às reservas de recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação do posto de trabalho, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado e classificado na 6.ª posição, da Lista Unitária de

Ordenação Final, nomeadamente: Armando Saraiva Serrano.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Turismo)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 122/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente à abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Turismo).

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor das eleitas da bancada do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) voto de abstenção da eleita da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Turismo), previstos e vagos no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:

i) Carreira: Assistente Operacional.

ii) Categoria: Assistente Operacional.

iii) Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória de acordo com o ano de nascimento.

iv) Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Turismo.

v) Remuneração de referência: 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU.

vi) Caracterização do posto de trabalho: Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a

candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2026, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior; e,

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Contabilidade

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 123/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Chefe de Unidade - Unidade Contabilidade.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade para a Unidade Contabilidade, nos seguintes termos:

I. Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

II. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;

III. Área de recrutamento: Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

IV. Perfil Preferencial: Licenciatura em Gestão e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão da mudança, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;

V. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 40% e 60%, respetivamente;

VI. Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º

1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como, em jornal de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República;

VII. Remuneração: 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única;

b) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Contabilidade, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Redondo;

Primeiro Vogal Efetivo: Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Estremoz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Suplente: Dra. Cátia Isabel Carvalho Lopes, Chefe de Unidade, em Regime de Substituição, da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e,

Segundo Vogal Suplente: Dra. Marisa Alexandra dos Santos Bento, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Jurídica e de Fiscalização da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

c) Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da composição dos júris de recrutamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Redondo;

Primeiro Vogal Efetivo: Dr. Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Estremoz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Suplente: Dra. Cátia Isabel Carvalho Lopes, Chefe de Unidade, em Regime de Substituição, da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e,

Segundo Vogal Suplente: Dra. Marisa Alexandra dos Santos Bento, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Jurídica e de Fiscalização da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, a Posição Remuneratória do Chefe de Unidade supramencionado, a qual deva ser a 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico para a área de atividade Arquivo Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 124/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico para a área de atividade Arquivo Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura do procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente

Técnico na área de atividade do Arquivo Municipal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:

- i) Carreira: Assistente Técnico;
 - ii) Categoria: Assistente Técnico;
 - iii) Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade;
 - iv) Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Arquivo Municipal da Divisão de Administração Geral;
 - v) Remuneração de referência: Auferida na situação jurídico- funcional de origem;
 - vi) Caracterização dos postos de trabalho: Registrar manual e informaticamente dados; retirar processos para consulta; proceder a buscas da documentação; assegurar o acesso à informação nos Paços do Concelho; arquivar editais e anúncios, posturas e regulamentos, requerimentos, correspondência e demais documentos; zelar pela boa conservação dos documentos arquivados;
 - vii) Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. A Entrevista de Avaliação de Competências, como método complementar, aplicar-se-á apenas se houver mais do que um candidato aprovado na Avaliação Curricular;
 - viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.
- b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico que desempenhem funções idênticas à atividade para o qual o procedimento é aberto, (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 125/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar nos termos propostos, a abertura do procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Arquitetura ou Mestrado Integrado em Arquitetura e inscrição em Ordem Profissional que titule o exercício da profissão) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos seguintes termos:
- i) Carreira: Técnico Superior;
- ii) Categoria: Técnico Superior;
- iii) Nível habilitacional: Licenciatura em Arquitetura ou Mestrado Integrado em Arquitetura e inscrição em Ordem Profissional que titule o exercício da profissão;
- iv) Serviço a que se destina: Serviço de Fiscalização Municipal da Divisão Jurídica e de Fiscalização;
- v) Remuneração de referência: Auferida na situação jurídico- funcional de origem;
- vi) Caracterização dos postos de trabalho: Assegurar que execução da obra respeita o projeto licenciado e as normas legais; Coordenar e supervisionar a execução dos trabalhos de todas as especialidades;

Prestar esclarecimentos e apoio técnico ao dono da obra e aos técnicos responsáveis; Emitir pareceres, relatórios e termos de responsabilidade, sendo a ligação formal com a câmara municipal; Responsável pelo cumprimento das regras para as operações urbanísticas definidas pelo RJUE, designadamente os procedimentos de controlo prévio, os elementos instrutórios dos processos e o cumprimento dos prazos bem como as demais definidas pelo RJUE e Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

vii) Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. A Entrevista de Avaliação de Competências, como método complementar, aplicar-se-á apenas se houver mais do que um candidato aprovado na Avaliação Curricular;

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior que desempenhem funções idênticas à atividade para o qual o procedimento é aberto, (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade de dois prédios rústicos sitos na Freguesia de Monsaraz e um prédio rústico na Freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 126/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 17 de agosto de 2026, referente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade de dois prédios rústicos sitos na Freguesia de Monsaraz e um prédio rústico na Freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação dos seguintes prédios rústicos:

- i) “Ferregiais da Prioreta”, sito na freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo [REDACTED], da secção [REDACTED], da referida freguesia, não se encontrando registado na Conservatória do Registo Predial, conforme resulta de certidão negativa emitida em 26 de junho de 2026, foi celebrada, posteriormente, Escritura de Justificação Notarial, em 16 de julho de 2026;
- ii) “Courela da Guarita”, sito na freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo [REDACTED], da secção [REDACTED], da referida freguesia, não se encontrando registado na Conservatória do Registo Predial, conforme resulta de certidão negativa emitida em 26 de junho de 2026, foi celebrada, posteriormente, Escritura de Justificação Notarial, em 16 de julho de 2026;
- iii) “Ferregial da Aldeia de Mato”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo [REDACTED], da secção [REDACTED], da referida freguesia, não se encontrando registado na Conservatória do Registo Predial, conforme resulta de certidão negativa emitida em 26 de junho de 2026, foi celebrada, posteriormente, Escritura de Justificação Notarial, em 16 de julho de 2026;

entre, [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, e [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED] freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, na proporção de $\frac{1}{2}$ (metade) para cada uma.

Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada do prédio sito no Bairro 20 Fogos, n.º 16, em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 127/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, referente à minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada do prédio sito no Bairro 20 Fogos, n.º 16, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A atribuição do prédio sito no Bairro 20 Fogos, n.º 16, em Reguengos de Monsaraz, em regime de arrendamento, ao agregado familiar da Senhora [REDACTED], composto pela própria e pelos seus dois filhos, um dos quais menor, mediante o pagamento de uma renda calculada de acordo com os critérios da renda apoiada, no valor de € 49,77 (quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos);
- b) Aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada, que se anexa à Proposta n.º 127/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Arrendamento, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada do prédio sito no Bairro do Outeiro, n.º 18, em Outeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 128/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, referente à minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada do prédio sito no Bairro do Outeiro, n.º 18, em Outeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A atribuição do prédio sito no Bairro do Outeiro, n.º 18, em Outeiro, na freguesia de Monsaraz, em regime de arrendamento, ao agregado familiar da Senhora [REDACTED], composto pela própria e pelos seus dois filhos menores, mediante o pagamento de uma renda calculada de acordo com os critérios da renda apoiada, no valor de € 5,37 (cinco euros e trinta e sete cêntimos);
- b) Aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada, que se anexa à Proposta n.º 128/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Arrendamento, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação em Regime de Renda Apoiada do prédio sito no Bairro do Outeiro, n.º 18, em Outeiro.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 129/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município a 10 (dez) munícipes constantes na Proposta n.º 129/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 7/GP/ACS/2026, de 5 de agosto - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 130/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 7/GP/ACS/2026, de 5 de agosto - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de um munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o conteúdo integral da Proposta n.º 130/GP/2026, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Ratificação do Despacho n.º 8/GP/ACS/2026, de 12 de agosto - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 131/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 8/GP/ACS/2026, de 12 de agosto - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de um munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o conteúdo integral da Proposta n.º 131/GP/2026, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Normas de Participação no Projeto “Vamos Florir a Nossa Rua”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 132/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 18 de agosto de 2026, referente às Normas de Participação no Projeto “Vamos Florir a Nossa Rua”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- b) Aprovar as Normas de Participação do Projeto “Vamos Florir a Nossa Rua”, que se anexam à Proposta n.º 132/GP/2026 e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do concelho, bem como, na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Empreitada de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval: Aprovação da 1.ª Modificação Objetiva do Contrato – Trabalhos complementares

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 90/VP/2026, firmada pela Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de agosto de 2026, referente à Empreitada de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval: Aprovação da 1.ª Modificação Objetiva do Contrato – Trabalhos complementares.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- b) Aprovar o projeto de execução de consolidação e demolição parcial da habitação na Travessa das Necessidades, 4 em S. Pedro do Corval, em harmonia ao preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Atribuir a i categoria de classificação da obra de demolição do edifício, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto;
- b) Aprovar a primeira modificação objetiva do contrato celebrado com Mota Engil – Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., no âmbito da empreitada de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval, através da execução de trabalhos complementares no valor de € 139.142,61 (cento e trinta e nove mil cento de quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimo), acrescido de iva à taxa legal em vigor de 6% no valor de € 8.348,56 (oito mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) o que perfaz o valor total do contrato do adicional 1 de € 147.491,17 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um euros e dezassete cêntimos), nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra em 35 dias, para execução dos trabalhos complementares ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP, com conclusão da obra em 28 de setembro de 2026; e,
- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para praticar todos os atos necessários à formalização da presente modificação contratual, incluindo a celebração do respetivo aditamento contratual.

Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dina Bela Chá Marques Simão, em 14 de agosto de 2026, referente à minuta de Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, através do Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa (UNIARQ), que se junta à Proposta n.º 16/VDS/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos legais;
- c) Reconhecer o interesse municipal da colaboração institucional com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e com o Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa (UNIARQ), enquanto instrumento de promoção da investigação científica, da valorização do património cultural, da qualificação da intervenção municipal e do desenvolvimento cultural e social do território; e,
- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia

da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

Processo Administrativo n.º 01/2022/8/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/8/0

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar o despacho de deferimento da aceitação dos projetos das especialidades e do efetivo licenciamento da operação urbanística, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,
- b) Notificar o requerente para proceder ao pagamento das taxas administrativas devidas.

Reguengos de Monsaraz, 21 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM